DECRETO Nº 050/2.018

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA SIMÃO DA CUNHA NA ESQUINA COM A RUA JADER MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I, letra "H" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o estacionamento de veículos em 45° na Avenida Simão da Cunha na confluência com a Rua Jader Moura, nas imediações do Banco do Brasil, vem obstruindo a visão de condutores na Rua Jader Moura, causando alguns acidentes automobilísticos na confluência daquelas ruas.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal a regulamentação do trânsito nas vias localizadas no perímetro urbano.

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogada a autorização para estacionamento em 45° na Avenida Simão da Cunha confluência com a Rua Jader Moura (esquina do Banco do Brasil).

Art. 2° - Os órgãos de trânsito do Município deverão fazer ampla divulgação da alteração ora determinada, inclusive, com placas indicativas de trânsito regulamentando os locais de estacionamento naquele local.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito. (20/04/2.018).

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal